



# Prefeitura Municipal de Juquiá

## ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA  
 JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111  
 CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA  
[www.juquia.sp.gov.br](http://www.juquia.sp.gov.br)

### LEI Nº 644/2013, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei;

**Art. 1º** - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 50.200,00 (Cinquenta Mil e Duzentos Reais)**, conforme item III, art. 43 da Lei Federal 4.320/64, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo especificadas:

01.01	CAMARA MUNICIPAL DE JUQUIA	VALOR
01.01.00	CAMARA MUNICIPAL DE JUQUIA	
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	
3.000.00	DESPESA CORRENTE	
01.00	FONTE 01 – RECURSOS DO TESOUREO	
(08) 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	3.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>3.000,00</b>

01.01	CAMARA MUNICIPAL DE JUQUIA	VALOR
01.01.00	CAMARA MUNICIPAL DE JUQUIA	
01.031.0001.1001	OBRAS E INSTALAÇÕES DA CAMARA MUNICIPAL	
4.000.00	DESPESA DE CAPITAL	
01.00	FONTE 01 – RECURSOS DO TESOUREO	
(10) 4.4.90.52	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	47.200,00
	<b>TOTAL</b>	<b>47.200,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para a abertura do presente crédito serão provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo discriminada:

01.01	CAMARA MUNICIPAL DE JUQUIA	VALOR
01.01.00	CAMARA MUNICIPAL DE JUQUIA	
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	
3.000.00	DESPESA CORRENTE	
01.00	FONTE 01 – RECURSOS DO TESOUREO	
(01) 3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	11.000,00
(02) 3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
(03) 3.1.90.94	IND. REST. TRABALHISTAS	1.350,00
(04) 3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	900,00
(05) 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
(06) 3.3.90.33	PASSAGENS DESP. C/ LOCOMOÇÃO	1.950,00
(07) 3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	3.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>50.200,00</b>

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.



**Prefeitura Municipal de Juquiá**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA  
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111  
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA  
[www.juquia.sp.gov.br](http://www.juquia.sp.gov.br)

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Juquiá, 21 de Novembro 2013.



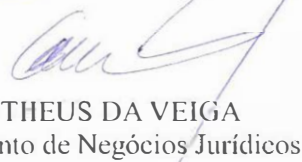
MOISÉS HONÓRIO  
Prefeito Municipal



ANGELO ROSA VIEIRA  
Diretor do Departamento de Governo e Administração



ALAN CESAR FERRARI  
Diretor do Departamento de Fazenda



GILBERTO MATHEUS DA VEIGA  
Diretor do Departamento de Negócios Jurídicos